

Repensar a *Nakba* – Os refugiados palestinos de 1948

FÁBIO BACILA SAHD*

Resumo: Atualmente, a maioria da população palestina é composta de refugiados e eles constituem o maior e mais antigo grupo nessa condição. Em grande medida descendentes da geração expulsa em 1948, estimativas atuais apontam que já ultrapassam a casa dos 5.000.000. Tendo em vista a continuidade de seu exílio, o presente artigo busca discutir a “Catástrofe” (*Nakba*) palestina, compreendendo suas causas e apresentando as consequências da grande diáspora ocorrida em meio aos conflitos da guerra de 1948. Discute-se a origem e os desdobramentos do problema dos refugiados palestinos, e também o papel da *Nakba* na conformação da identidade e narrativa nacional palestina. A problemática é desenvolvida sobretudo a partir da “nova historiografia”, crítica da versão oficial do êxodo.

Palavras-chave: Guerra árabe-israelense de 1948; Israel; Etnocracia; UNRWA.

Abstract: Today, much of the Palestinian population consists of refugees and they constitute the oldest and largest groups in this condition. Largely descendants of the generation expelled in 1948, current estimates indicate that they already exceed 5,000,000. In view of the perpetuation of his exile, this article seeks to discuss the "catastrophe" (*Nakba*) of Palestine, including the causes and consequences of the large diaspora that occurred through the conflicts of the 1948 war. The article discusses the origins and developments of the Palestinian refugee problem, and the *Nakba*'s role in the shaping of Palestinian identity and national narrative. The problem is developed mainly from the Israeli "new historiography", critical of the official version of the exodus.

Key words: 1948 Arab-Israel war; Israel; Ethnocracy; UNRWA.



* FÁBIO BACILA SAHD é Mestrando em História (UEM).



Ismail Shammout. *To the unknown*. Óleo em tela, 1997, 165 x 200 cm

Introdução

O movimento nacional conhecido como sionismo político surgiu na Europa do final do século XIX e se consolidou no início do XX com uma proposta política clara: a constituição de um “Estado judeu” na Palestina capaz de receber todos os “descendentes dos hebreus” dispersos pelo mundo e, assim, extinguir o anti-semitismo e findar “o longo exílio” (supostamente iniciado com a destruição do segundo templo e expulsão dos hebreus pelos romanos). Ferrenhos opositores da assimilação dos judeus em suas sociedades de origem, os primeiros líderes sionistas defendiam o direito “histórico” e “natural” à terra de “seus ancestrais” e tinham como lema “um povo sem terra para uma terra sem povo”.

Conforme Nur Masalha, essa referência ao “vazio demográfico” da Palestina não era feita em um sentido literal, pois se sabia que o território estava habitado por um grande contingente de árabes, que mesmo após as intensas levas de

emigração judaica na década de 1930 ainda somavam dois terços da população total em 1947. Portanto, o etnocentrismo europeu presente no nacionalismo judaico se refletia em uma “noção racista de território vazio (não necessariamente de habitantes, mas antes de civilização), que justificou a colonização sionista e o desinteresse pela sorte da população nativa e seu possível desarraigamento” (2011: p. 11). Paralelamente, havia uma percepção de *Eretz Israel* (Palestina) como uma terra “ocupada” por “estrangeiros”, que deviam ser conquistados e removidos, e a crença de que a plena realização do projeto sionista só podia ocorrer por meio da criação de um Estado majoritariamente judeu, tanto em sua estrutura sócio-política quanto composição étnica (PAPPÉ, 2006: p. 10-15).

Segundo Masalha, a ideia de “transferência” populacional já estava presente desde os pais fundadores do sionismo e em suas correntes dominantes como a alternativa para

“purificar” etnicamente *Eretz Israel* – sendo descrita por seus partidários também como um “intercâmbio de populações”, “retorno dos árabes à Arábia”, “emigração”, “reassentamento”, “reabilitação” e “redenção da terra”. Citando-o, “a noção de transferência ou de limpeza étnica é tão antiga quanto o moderno sionismo político e tem acompanhado sua evolução e práxis durante todo o século passado”, como uma possível solução para o problema da terra e dos conflitos políticos (2011: p. 13). Para ilustrar o exposto, cabe reproduzir as palavras proferidas por David Ben-Gurion, pai fundador de Israel, em 1937: “temos que nos agarrar a essa conclusão [transferência obrigatória] da mesma maneira que nos apegamos à declaração Balfour, mais ainda, devemos fazê-lo tal como nos aferramos ao próprio sionismo. Devemos insistir nela (e impulsioná-la) com toda nossa determinação, poder e convicção” (MASALHA, 2011: p. 13).

Se essa perspectiva radical e definitiva de resolução da “questão árabe” já esteve presente desde o final do século XIX, foi dos anos 1930 em diante que passou a se materializar na forma de planos específicos elaborados por comitês de transferência e oficiais superiores da comunidade sionista na Palestina - a exemplo da constituição de um arquivo das vilas árabes a fim de mapear sua futura conquista. A ocasião para executar essa “purificação social” veio com o fracasso da mandatária Grã-Bretanha em encontrar uma solução para os choques entre árabes e judeus na Palestina e a posterior intervenção da ONU e repartição do território em dois Estados étnicos (resolução 181). Como resultado direto dessa medida, a partir de novembro de 1947 a violência interétnica recrudescceu e culminou nas primeiras levadas de refugiados, na

posterior declaração de independência de Israel e na guerra com os países árabes vizinhos (maio de 1948).

Foi nesse contexto belicoso que a solução para erradicar a parcela árabe do neonato Estado judeu (quase a metade do total) foi implementada. Sob a cobertura da guerra a “transferência populacional” longamente almejada e planejada foi operada no “front interno” a partir da execução do “Plano Dalet”, que oficialmente visava eliminar quaisquer focos de resistência contrários à criação de Israel. Por meio da utilização sistemática de terror (guerra psicológica), pressão militar e massacres – sendo Deir Yassin o caso mais conhecido – a terra foi “purificada” com a fuga ou expulsão da maior parte de sua população árabe, substituída por colonos judeus oriundos da Europa e do mundo islâmico. Assim, nos mapas e dicionários, a Palestina, outrora habitada por uma grande maioria árabe, deu lugar ao Estado de Israel, no qual os nativos se tornaram uma ínfima minoria (PAPPÉ, 2006).

A Nakba

Enquanto, de forma geral, a perspectiva sionista representa a guerra de 1948 como um grande e quase milagroso triunfo que levou à independência de um Estado judeu “após quase 2.000 anos”, os árabes se referem à mesma como a *Nakba* (catástrofe) – “destruição da Palestina histórica e limpeza étnica do povo que a habitava” (MASALHA, 2011: p. 5). É sem dúvida o evento mais traumático presente na memória coletiva e na história dos palestinos, que marca uma ruptura drástica em sua continuidade espacial e temporal e a desestruturação de seu tecido social, dado o desarraigamento e dispersão de cerca de 800.000 pessoas, ou seja, 90% dos habitantes árabes dos territórios ocupados por Israel.

Pode-se dizer que a *Nakba* mudou radicalmente e irreversivelmente a vida desse povo, sendo uma referência central na identidade coletiva de sua atual sociedade. É o início de seu êxodo e diáspora e o limiar entre dois períodos opostos: o primeiro marcado por uma idealizada bem-aventurança e o segundo pela opressão, distância e miséria. Os palestinos a representam como “uma ruptura na ordem cósmica”, uma “imensa conspiração” e “monumental injustiça” que os vitimou, tanto em nível pessoal quanto coletivo (KIMMERLING; MIGDAL, 2003: p. 136).

Paralelamente ao exílio e à nostalgia, a *Nakba* também remete a uma expropriação massiva em benefício do Estado israelense e dos judeus recém-emigrados de diferentes partes do globo. Como foram “aterrorizados ou expulsos, ou fugiram em condições de caos e confusão”, os refugiados palestinos levaram muito pouco ou quase nada de seus pertences, que foram destituídos de forma sistemática ou espontânea. Quanto aos bens imóveis foram desapropriados através de uma burocracia de “caráter orwelliano”. Já em 1948, para normatizar e consumir o confisco, Israel promulgava a “Ordenação das Áreas Abandonadas”, o “Regulamento de Cultivo das Terras não aproveitadas” e o “Regulamento da Propriedade dos Ausentes”. Em 1949 e 1950, tais medidas ganharam o estatuto de lei: “Lei Referente às Terras Não Cultivadas”, “Lei da Propriedade de Ausentes”, “Lei da Expropriação” e “Lei da Administração do Desenvolvimento (Transferência de Propriedade)” (CATTAN, 197-?: p. 115-118). Ou seja, enquanto rejeitava a resolução 194 da ONU (direito de retorno) e impedia à força a volta daqueles que fugiram ou foram expulsos, definia-os como “ausentes” e

suas propriedades como “abandonadas” e “não aproveitadas”. Nas palavras do jurista internacional Henry Cattan,

todas as propriedades, móveis e imóveis, de um milhão de refugiados palestinos foram tomadas e usurpadas por Israel em 1948. Esta pilhagem é um dos maiores roubos em globo da história da Palestina, a cujo respeito pouco tem sido dito e muito menos feito. Desde que somente 10 por cento da população árabe permaneceu no território ocupado por Israel, a propriedade total aí tomada pelos israelenses representa 90 por cento do que os árabes lá possuíam (197-?: p. 114).

Michael R. Fischbach sumariza bem o que representou para os palestinos e judeus israelenses essa desapropriação maciça. Com exceção de uma parcela de refugiados ricos e de classe média, que conseguiram liquidar uma parte de suas propriedades e levar recursos consigo para o exílio, a grande maioria deles era composta de camponeses e pequenos proprietários, que deixaram para trás terras, ferramentas, animais, lojas, fábricas, casas, economias e pertences pessoais. Tratando-se de uma sociedade constituída de cultivadores de pequeno porte, a perda das terras foi particularmente “devastadora”. Do lado oposto, o governo israelense rapidamente expandiu o controle sobre as propriedades urbanas e rurais, transferindo-as via “Guardião das Propriedades dos ausentes” para o Estado e instituições não governamentais, que posteriormente as repassaram à sociedade. Em suma, se antes da guerra de 1948 as terras pertencentes a judeus não somavam mais que 8% do total da Palestina, após a mesma o Estado de Israel se apropriou da maior parte do restante, alocando-a para sua população que passará a controlar 77% do território. Nas

palavras de Fischbach, “as perdas de propriedades pelos refugiados apenas serviram para compor a tremenda catástrofe política, social e demográfica que caiu sobre eles. Não eram eles apenas refugiados, mas em um amplo sentido refugiados destituídos” (2003: p. XXII).

Israel e a comunidade internacional diante da *Nakba* e do problema dos refugiados

Conforme Nur Masalha e Ilan Pappé, a *Nakba* foi submetida a um longo processo de “invisibilização”, que a exclui até os dias de hoje dos discursos ocidentais acerca do conflito. Os palestinos, que foram impedidos de retornar e tiveram suas florescentes vilas destruídas e transformadas em assentamentos judaicos, parques nacionais e bosques, passaram a ser nomeados com termos generalizantes e vagos e considerados como um “problema humanitário” e “econômico”. Sua própria existência como nação foi reiteradamente negada, assim como o “direito de retorno” e a própria *Nakba* (PAPPÉ, 2010). Segundo Masalha, atualmente, junto ao não reconhecimento ocidental desta última e a tentativa israelense de suprimi-la, os direitos e as necessidades dos refugiados palestinos tem sido marginalizados pelas próprias iniciativas de paz no Oriente Médio” (2011: p. 5).

Dentro de Israel a narrativa da *Nakba* foi vista de forma quase que incontestada como mera peça propagandística pelo menos até a década de 1970, quando surgiram os primeiros estudos críticos do ocorrido em 1948. Mas foi sobretudo a partir dos anos 1980 que, com “os novos historiadores”, a *Nakba* passou a se espalhar pela sociedade, chegando inclusive a figurar, ainda que por um breve momento, em materiais escolares

(BOUSSOIS, 2007: p. 35-41). A “nova historiografia” foi desenvolvida por um conjunto heterogêneo de intelectuais - como Simha Flapan, Benny Morris, Tom Segev, Avi Schlaïm e Ilan Pappé -, que promoveu a desconstrução dos mitos-fundadores do país, revisando particularmente a “guerra de libertação” e o “êxodo voluntário” dos palestinos. Contextualmente, o início do debate se situa em um período marcado pela guerra do Líbano, de 1982, e pela deflagração da Primeira Intifada, eventos estes que acentuaram a clivagem entre o campo nacionalista e o pacifista em Israel, exacerbaram as lacunas existentes nas explicações e criaram um espaço político propício para um reexame crítico da história. Os trabalhos publicados acabaram por revestir o discurso palestino de uma maior legitimidade, corroborando também para isso o posicionamento do Partido Comunista Israelense que denunciou a versão oficial do “êxodo voluntário” e da destruição ocasional das vilas palestinas desde os próprios acontecimentos (VIDAL; ALGAZY, 1998, p. 109-111).

Em contrapartida, a repressão à *Nakba* esteve presente desde 1948, sendo a culminância disto uma lei recente (2011), que praticamente impediu alusões a ela da parte de instituições financiadas pelo governo israelense. O controle educacional e mnemônico foi recrudescido com a autorização do corte de verbas de entidades que se refiram ao dia da independência de Israel como um dia de lamento. Considerando seus efeitos práticos, as escolas públicas ficam proibidas de trabalhar com a perspectiva da *Nakba*, sob pena de perderem o financiamento estatal, fato que, segundo Zaher Sawsan (2010), “constitui uma severa restrição à liberdade de expressão política da minoria árabe, que como parte do povo

palestino vê o estabelecimento do Estado de Israel como um dia de tragédia nacional e perda”. Sawsan também aponta que, embora a nova lei seja a primeira negar abertamente o direito de se referir à *Nakba*, tal supervisão e controle tem existido desde a fundação do Estado israelense. Para a parlamentar Haneen Zoabi, que votou contra a lei, esta “busca o controle da memória coletiva”, “oprime os sentimentos” e a identidade dos palestinos e “deslegitima a luta da minoria árabe” por seus direitos (D’AMOURS, 2011).

Internacionalmente, as discussões sobre o problema dos refugiados se iniciaram ainda durante os confrontos e culminaram no reconhecimento da necessidade de assisti-los e de seu direito de retorno. A resolução 194 da ONU, aprovada em dezembro de 1948, dentre outros assuntos – como a situação de Jerusalém e a liberdade de culto –, deliberou que os refugiados “desejosos de retornarem as suas casas e viverem em paz com seus vizinhos” deveriam ter permissão para fazer isso o quanto antes possível. Aqueles que não quisessem voltar deveriam ser compensados pelas propriedades perdidas. Para cuidar dessas questões foram criadas a efêmera Assistência das Nações Unidas para os Refugiados Palestinos (UNRPR) e a Comissão de Conciliação para a Palestina. Entre outras coisas, deveriam facilitar o retorno imediato dos refugiados, sua repatriação e reassentamento e reabilitá-los econômica e socialmente.

Contudo, as dificuldades em assisti-los e o malogro de um retorno imediato levaram com que, em dezembro de 1949, a Assembleia Geral tomasse medidas mais contundentes, como a substituição da UNRPR pela entidade que até hoje trata da questão: a Agência

de Trabalhos e Assistência das Nações Unidas para os Refugiados Palestinos no Oriente Médio (UNRWA). Inicialmente sediada em Beirute e atualmente em Gaza, a partir de maio de 1950 assumiu as atividades iniciadas pela UNRPR e por agências voluntárias internacionais, coordenando suas ações com governos locais para melhor auxiliar os refugiados nas áreas de infraestrutura, alimentação, residência, educação, saúde e, mais recentemente, desenvolvimento econômico. Em 2008, a UNRWA tinha registro e atendia cerca de 4.400.000 dos mais de cinco milhões de refugiados palestinos (UNITED NATIONS, 2008: p. 97-99).

O difícil retorno dos refugiados e restituição de suas propriedades

O desfecho da questão dos refugiados palestinos e de suas propriedades continua incerto. Ignorando as críticas internacionais e a perspectiva defendida pelos “novos historiadores”, até hoje Israel nega sua responsabilidade pela origem do problema e rejeita a resolução 194. Nas negociações de paz iniciadas nos anos 1990, o máximo que propôs foi aceitar uma ínfima parte do total de refugiados, alocando-os conforme a disponibilidade e os interesses do Estado. A principal alegação é a de que, o retorno amplo ameaça o caráter judaico do Estado. Portanto se nota um conflito de direitos: de um lado o direito fundamental de retorno, reconhecido desde 1949, e de outro o direito de Israel permanecer como Estado judeu, vinculado à autodeterminação dos povos e à constituição de Estados-nação.

De qualquer forma, impossibilitados de voltar a sua terra natal até os dias de hoje, aqueles que foram expulsos da Palestina em 1948 se constituem em um dos grupos mais antigos e extensos de refugiados do mundo. As expectativas

israelenses de que a questão seria solucionada com a integração deles nos países vizinhos se desvaneceram tanto pela recusa desses governos em torná-los cidadãos quanto pela oposição dos próprios refugiados, que insistem em seu direito de retorno¹. Conforme Juliane Hammer, por mais que alguns tenham estabilidade econômica e cidadania assegurada em outros países e não nutram o desejo de voltar, por conta da desapropriação massiva a maioria dos palestinos vê a si mesma como vítima e refugiada (2005: p. 13).

Intrincada na questão do “direito de retorno” e com um desdobramento semelhante, a restituição das propriedades tem uma trajetória tortuosa também caracterizada pelo impasse. Os debates e pesquisas proliferaram até meados da década de 1960 e um desenlace esteve próximo, especialmente através da Comissão de Conciliação para a Palestina das Nações Unidas (UNCCP), que promoveu conferências e elaborou planos de compensação e um extenso banco de dados. Todavia, após a Guerra dos Seis Dias (1967) o foco das atenções se desviou da questão, que só voltou a ser debatida a partir das negociações de paz dos anos 1990, ainda que sem resultados práticos até o presente. Dentre os fatores que impediram a implementação de medidas efetivas, destacam-se: as tentativas dos EUA de vincular compensação e reassentamento, a associação feita por

Israel entre os refugiados judeus dos países árabes e os palestinos e sua insistência em tratar a restituição como parte de um processo de paz mais amplo (FISCHBACH, 2003: p. XXIII-XXIV)².

Atualmente, a julgar pela opinião pública israelense e pelas negociações de paz o epílogo das questões do retorno e das propriedades dos refugiados continua incerto. Dentro de Israel, os resultados de enquetes realizadas pelo Instituto de Democracia revelam que a ideia de “transferência” da minoria palestina remanescente (cerca de 20% da população total) ganha popularidade e é discutida abertamente, sendo a maior parte dos cidadãos judeus favorável à mesma. Ou seja, sobretudo após a Segunda Intifada as fronteiras étnicas e o exclusivismo recrudesceram em detrimento de uma coabitação e não há predisposição em receber de volta os refugiados de 1948 (PAPPÉ 2006, 2010). Ademais, apesar das evidências e de vasta bibliografia, Israel e parcela considerável da comunidade internacional continuam não reconhecendo a responsabilidade do primeiro pelos refugiados de 1948.

Uma abordagem teórica do problema

Ao contrário de outros autores que elencam uma série de causas para o êxodo palestino entre 1947 e 1949, uns mais enfáticos outros menos na responsabilidade israelense, Ilan Pappé defende que houve uma limpeza étnica sistemática e no sentido jurídico do

¹ Nos países árabes, com exceção da Jordânia cujo governo nutriu por longo tempo o desejo de anexar a Cisjordânia e sua população, os refugiados palestinos sequer tiveram a oportunidade de se integrarem, sendo mantidos em acampamentos precários em locais definidos pelos governos e apartados. Portanto esses Estados em alguma medida partilham da responsabilidade pela manutenção da situação desses palestinos na atualidade, reafirmando sua condição de refugiados.

² Após a guerra de 1948, milhares de judeus se mudaram para Israel, fugindo de perseguições nos países árabes. Esse êxodo foi corriqueiramente mencionado pelos governos israelenses na tentativa de resolução da questão dos refugiados palestinos, sendo a base implícita de sua argumentação a suposição de que os palestinos – como árabes – deveriam arcar pelas pressões exercidas sobre os judeus nos países árabes e que uma injustiça compensaria a outra.

termo. A ideia de transferir a população árabe local, dando espaço para a colonização judaica, foi aventada já pelo “fundador” do sionismo político, Theodor Herzl, sendo constantemente mencionada por outras lideranças até a guerra de 1948, quando as circunstâncias possibilitaram sua execução. Ou seja, segundo Pappé, o que ocorreu nessa data foi a erradicação intencional de uma parcela da população perpetrada por um grupo desejoso de homogeneizar um território etnicamente misto, para melhor controlá-lo (2006: p. 1-6).

Conforme Pappé e Masalha, planos concretos para realizar o projeto étnico sionista foram elaborados a partir dos anos 1930, sendo eles executados durante a guerra tanto por setores de extrema-direita (revisionistas) quanto pelo alto-escalão do *establishment* político, destacando-se figuras como o próprio David Ben Gurion – considerado o pai fundador de Israel. Apesar da existência de correntes sionistas de esquerda, que defenderam a criação de um Estado binacional desde o começo da colonização e viram nos recém-emigrados os elementos privilegiados da libertação dos árabes da opressão de classe (como Martin Buber), foi a visão de um Estado com uma sólida maioria judaica que acabou selando o destino da população árabe nativa³. Mas, se na hora decisiva essa visão igualitária de sociedade foi ofuscada pelo pragmatismo daqueles vinculados a Gurion e pelo radicalismo

dos revisionistas, os defensores da integração árabe-judaica foram os primeiros a criticar a versão oficial dos acontecimentos de 1948. Ambas as correntes tem ressonância até os dias de hoje em Israel nos debates envolvendo a crescente minoria árabe, que se configura aos olhos de muitos como um perigo demográfico. Enquanto muitos defendem abertamente a transferência desse contingente, o que consta em programas partidários como o do Israel Beiteinu, outro advogam por uma maior integração e criticam com veemência essas propostas excludentes, destacando-se membros de diversas ONGs de direitos humanos e civis e partidários do Meretz.

Nur Masalha aponta nessa mesma direção. Enquanto durante a guerra líderes sionistas exortaram seus companheiros a não perderem a oportunidade de produzir a “milagrosa limpeza da terra”, após ela as discussões sobre transferência populacional e os “incansáveis preparativos” para tal foram negados e a evacuação de cerca de 730.000 palestinos não foi atribuída à culminação da política sionista, mas às próprias consequências da guerra e a ordens emitidas pelas lideranças árabes. Citando o autor, “o êxodo foi o resultado do planejamento minucioso e de uma visão imutável [...] O êxodo não é outra coisa que o testemunho da persistência de uma ideia que, como uma linha contínua, se mantém desde os primeiros tempos da colonização sionista, até o presente” (2008: p. 198).

Considerando a limpeza étnica de uma forma mais ampla, ela se relaciona com a própria percepção e prática política da modernidade, sendo uma estratégia de controle populacional utilizada pelos Estados-nação a fim de, planejada e consistentemente, realizar ideais racistas de “sociedades perfeitas”. Portanto, são

³ Considerando-se as o recorte feito por Yosef Gorny (1987) do sionismo em quatro correntes gerais (separatistas, trabalhistas, liberais e integracionistas), Ilan Pappé (2006) e Nur Masalha (2008) localizam entre os defensores da transferência populacional dos árabes pensadores vinculados as três primeiras delas – incluindo figuras como Zeev Jabotinsky, David Ben Gurion e Chaim Weizmann.

empregados exercícios de engenharia ou “ajardinamento social”, compostos de medidas de planejamento purificadoras – “extirpação de ervas daninhas” ou da *vida inútil* (BAUMAN, 1998, p. 88-90). De forma semelhante aos ideais exclusivistas que caracterizaram as atrocidades cometidas no contexto imediatamente posterior à fragmentação da Iugoslávia, na *Nakba* tratava-se da realização de um “Estado judeu” após quase “dois mil anos de exílio”, no qual os palestinos eram vistos como o “problema” a ser resolvido. Em ambos os casos, sendo o cerne a criação de “cidades perfeitas”, as piores atrocidades foram reservadas para aqueles representados como seus profanadores (ENRIQUEZ, 2001).

A abordagem de Oren Yiftachel de Israel como uma *etnocracia* se mostra pertinente para a compreensão da *Nakba* e da irresolução do problema dos refugiados até os dias de hoje. Segundo o autor, ao executar o projeto de judaizar a Palestina - articulado desde os primórdios do sionismo - o Estado israelense promove a expansão e o controle da população judaica sobre tal território, enquanto exclui os autóctones árabes. Nesse quadro, o controle demográfico tem um papel central, sobretudo na conquista do espaço e na realização do ideal de transformar a “terra-natal” (*Eretz Israel*) em um território habitado majoritariamente, se não exclusivamente, por judeus. Citando Yiftachel, após o plano de partilha da ONU em 1947, “o controle étnico sobre o espaço e sua ‘purificação’ se tornaram o principal objetivo, sustentado por fortes sentimentos de missão histórica e justiça” (2006: p. 60).

As consequências dessa “purificação” realizada em 1948 se fazem presentes até os dias de hoje. A luta contínua pela

ocupação e controle do território palestino/israelense, bem como a percepção exclusivista de quem são seus “legítimos” habitantes, culminam na perpetuação do exílio dos refugiados de 1948 e na marginalização daqueles que permaneceram no território que virou Israel. As centenas de milhares que deixaram ou foram expulsos da Palestina outrora, rapidamente foram substituídos por judeus oriundos da Europa e de países islâmicos. Suas propriedades foram ocupadas ou destruídas, com o intuito de negar o direito de retorno. Não suficiente, suas demandas foram e ainda são constantemente negadas, assim como sua história e sua própria existência como povo. Citando Yiftachel, para refutar as demandas territoriais palestinas “Israel tentou sistematicamente negar a existência de uma nação palestina, constantemente se referindo à dispersão geográfica dos palestinos e à falta de uma independência política passada na Palestina” (2006: p. 60).

Referências

- BAUMAN, Zygmunt. Modernidade e holocausto. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1998.
- BOUSSOIS, Sébastien. Israël confronté a son passé. Paris: L’Harmattan, 2008.
- CATTAN, Henry. A Palestina e o direito internacional. O aspecto legal do conflito Árabe-israelense. Curitiba: Grafipar, 197-?.
- D'AMOURS, Jillian K. Israel criminalizes commemoration of the Nakba. The Electronic Intifada, 2011. Disponível em: <<http://electronicintifada.net/content/israel-criminalizes-commemoration-nakba/9289>>. Acesso: 20 ago. 2011.
- ENRIQUEZ, E. Matar sem remorso: reflexões sobre os assassinatos coletivos. In: História: Questões & Debates. Os lugares da violência. V. 18, n. 35. Curitiba: Editora da UFPR, julho/dezembro de 2001.

FISCHBACH, Michael R. Records of dispossession. Palestinian refugee property and the arab-israeli conflict. Nova York: Columbia University Press, 2003

GORNY, YOSEF. Zionism and the arabs, 1882-1948. A study of ideology. Oxford: Clarendon Press, 1987.

HAMMER, Juliane. Palestinians born in exile. Diaspora and the search for a homeland. Austin: University of Texas Press, 2005.

KIMMERLING, Baruch; MIGDAL, Joel S. The palestinian people. A history. Cambridge: Harvard University Press, 2003.

MASALHA, Nur. El problema de los refugiados palestinos sesenta años después de la Nakba. Madri: Casa Árabe e Instituto Internacional de Estudios Árabes y del Mundo Musulmán, 2011. Disponível em: <<http://www.casaarabe-ieam.es/documents/download/1155>>

_____. Expulsión de los palestinos. El concepto de transferencia en el pensamiento político sionista, 1882-1948. Buenos Aires: Editorial Canaán, 2008.

PAPPÉ, Ilan. The ethnic cleansing of Palestine. Oxford: Oneworld, 2006.

_____. State of denial: the Nakbah in Israeli history and today. In: BARAT, Frank (ed.). Gaza in crisis: reflections on Israel's war against the palestinians. Chicago: Haymarket, 2010.

SAWSAN, Zaher. The Prohibition on Teaching the Nakba in the Arab Education System in Israel. Adalah, 2010. Disponível em: <<http://www.adalah.org/newsletter/eng/sep10/docs/Sawsan%20Nakba%20English%20final.pdf>>. Acesso em: 21 jul. 2011.

UNITED NATIONS. The question of Palestine and the United Nations. New York: United Nations, 2008.

VIDAL, Dominique; ALGAZY, Joseph. Le péché originel d'Israël. L'expulsion des palestiniens revisitée par les "nouveaux historiens" israéliens. Paris: Les Éditions de l'Atelier/ Les Éditions Ouvrières, 1998.

YIFTACHEL, Oren. Ethnocracy: land and identity politics in Israel/Palestine. Philadelphia: University of Pennsylvania Press, 2006.